CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 02
MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 060/2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12494/22
Em 11 de Outubro de 2022
PROTOCOLISTA

Institui o "Dia Municipal de Luta pela Conscientização do Câncer de Mama e Pela Prevenção Precoce" Denominado "Cuide-se Mulher".

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Luta pela Conscientização do Câncer de Mama e pela Prevenção Precoce", a ser comemorado; anualmente, no terceiro sábado do mês de outubro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ademir Gonçalves dos Santos
VEREADOR

Vereador Demizinho da Farmácia

CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 03

JUSTIFICATIVA

Muitas mulheres têm sido vítimas do câncer, devido a falta de informações e assistência a saúde.
O projeto de lei apresentado tem objetivo de criar uma campanha permanente e constante de prevenção a diversas doenças que atingem as mulheres. Esse projeto se diferencia de outras campanhas de prevenção, posto que não visa alertar sobre uma doença especifica, mas de todas as doenças que anualmente devem ser prevenidas por meio da realização de exames periódicos.

A campanha Cuide-se Mulher tem o objetivo de ser uma campanha regular, não somente em um mês, como ocorre em outras importantes campanhas – à exemplo o Outubro Rosa de prevenção ao câncer de mama. Visa, inclusive, impulsionar as eventuais campanhas esporádicas que existem, mas relembrar a importância de todos os exames regulares o ano inteiro.
Como determina o art. 30, VII da Constituição Federal, compete aos Municípios prestar, em comumente com a União e o Estado, serviços de atendimento à saúde da população. Ao realizar uma campanha que promove, incentiva e dissemina informação sobre a necessidade de realizar exames para manutenção da saúde do indivíduo, o Município tem chance de prevenir atendimentos médicos de urgência, internações e tratamentos mais agravados e, consequentemente, mais custosos para o Poder Público.
Dentre os tratamentos precoces através da realização de exame, pode-se ilustrar que o câncer de colo de útero, o segundo que mais mata mulheres no Brasil, apresenta alto potencial de cura. Segundo o INCA, Instituto Nacional do Câncer, o câncer de colo de útero chega perto de 100% da chance de cura se descoberto no início.

Desse modo, consoante ao dever do Município de promover os direitos das mulheres, da saúde, aos pilares estabelecidos na Constituição Federal de 1988, submete-se o projeto ao apoio dos pares para aprovação.

Pedro Canário – ES, 10 de Outubro de 2022.

Ademir Gonçalves dos Santos
VEREADOR

Vereador Demizinho da Farmácia

CÂMARA
P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 05
MUNICIPAL

DESPACHO

Encaminho ao Senhor Presidente desta Câmara Municipal, DENIS PEREIRA AMÂNCIO. **Processo n°12494/2022 - PROJETO DE LEI N° 060/2022 - INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE LUTA PELA CONSCIENTIZAÇÃO DO CÂNCER DE MAMA E PELA PREVENÇÃO PRECOCE" DENOMINADO "CUIDE-SE MULHER".** Este processo foi gerado no dia 11 de Outubro do ano corrente às 17 hrs e 20 Min. Encaminho para que proceda segundo o que achar necessário.

Pedro Canário - ES, 11 de Outubro de 2022

Adelziane Da Silva Ferreira
Protocolista